

**A T A    Nº. 06/2020**

**ATA        DA        REUNIÃO  
ORDINÁRIA    DA    CÂMARA  
MUNICIPAL    DE    VALENÇA  
REALIZADA NO DIA 19 DE  
MARÇO DE 2020-----**

- - - Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Valença e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Câmara Municipal de Valença sob a presidência de Manuel Rodrigues Lopes com a presença dos Srs. Vereadores, Elisabete Maria Lourenço Araújo Domingues, José Manuel Temporão Monte, Anabela de Jesus Sousa Rodrigues e Lígia Augusta Lopes Pereira. Verificadas as faltas dos Srs. Vereadores Mário Rui Pinto de Oliveira e Liliana Mateus Fernandes Cerqueira, por motivos pessoais e profissionais, respetivamente, foram as mesmas justificadas por unanimidade Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa Geral Paula Cristina Pinheiro Vasconcelos Mateus. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, declarou-se aberta a reunião pelas dez horas.\_\_\_\_\_

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Iniciado o período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da Câmara Municipal após saudar todos os presentes deu a palavra aos Srs. Vereadores para as suas intervenções. Tomou a palavra a Sra. Vereadora Anabela Rodrigues para perguntar que medidas de contenção e sobretudo de solidariedade para com os mais vulneráveis têm sido tomadas pela Câmara Municipal.

\_\_\_\_\_

O Sr. Presidente respondeu que diariamente se encontra com o coordenador do Centro de Saúde de Valença, Dr. Álvaro Gomes, para estar inteirado das medidas que vão sendo tomadas. Isto porque cada dia é um dia e as coisas mudam muito

**A T A Nº. 06/2020**

rapidamente. Deu conhecimento que no concelho, de momento, não há nenhum caso confirmado, embora haja algumas situações de quarentena preventiva, que estão a ser acompanhadas. Referiu que há uma situação que o preocupa que é o regresso dos emigrantes. Informou que solicitou aos Presidentes de Junta para identificarem os emigrantes que vão regressando e que os sensibilizem para a necessidade de se manterem em quarentena voluntária durante os catorze dias. Também foi solicitado aos Presidentes de Junta que informem as pessoas que pelas mais diversas situações, seja, por velhice, impossibilidade de se movimentarem, falta de meios que podem contar com o apoio da Câmara Municipal Tem sido feito o acompanhamento, diário, das situações que se afiguram mais complicadas, como seja a entrada de pessoas pela fronteira, limpeza dos espaços públicos nos quais há mais concentração de pessoas, como seja, o Centro de Saúde, farmácias, grandes superfícies, recintos escolares e cafés e mercearias tradicionais das freguesias, entre outros. Apelou a que as pessoas tomem as medidas que diariamente são indicadas pelos órgãos de comunicação e pela Direção Geral de Saúde. \_\_\_\_\_

A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues perguntou se já foi decidido qual o estabelecimento de ensino que acolherá os filhos dos profissionais de saúde, forças de segurança caso o solicitem. Assim, como também perguntou se já foi tomada alguma medida de encerramento de espaços públicos ou de suspensão de pagamento de parquímetros. E por último perguntou se está alguma coisa prevista para as próximas reuniões de câmara já que a realização pública das reuniões dos órgãos executivos fica suspensa até 30 de junho de 2020. \_\_\_\_\_

Em relação ao estabelecimento de ensino o Sr. Presidente informou que é a escola sede que acolherá, caso seja necessário. Em relação aos espaços públicos disse que as escolas, jardins-de infância, parques infantis, biblioteca, piscina, pavilhão, turismo a albergue se encontram encerrados. \_\_\_\_\_

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**A T A Nº. 06/2020**

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 05 DE MARÇO DE 2020.** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de Câmara realizada no dia vinte de fevereiro corrente, pelo que a mesma irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Secretária da respetiva reunião. A Sra. Vereadora Anabela Rodrigues não tomou parte na votação por não terem estado presente na reunião a que a ata respeita.

\_\_\_\_\_

**PONTO 2 – PORTAGENS A-28 E A-3 – POSIÇÃO DO MUNICÍPIO** – Atendendo à situação que de momento o País atravessa, o Sr. Presidente da Câmara propôs que este ponto fosse retirado da ordem do dia.

\_\_\_\_\_

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o presente ponto. \_\_\_\_\_

**PONTO 3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – VALENÇA HÓQUEI CLUBE – ADENDA** – Acerca do assunto foi presente a proposta do Sr. Vereador José Monte que seguidamente se transcreve:

**“PROPOSTA**

**Assunto:** Valença Hóquei Clube – Adenda

Considerando que:

Na reunião do executivo de 5 de março corrente foi aprovado o contrato programa de desenvolvimento desportivo com o Valença Hóquei Clube;

Na cláusula 3.ª sob a epígrafe “Comparticipação financeira” foi deliberado a atribuição de uma participação financeira de 8.000,00€ (oito mil euros) para despesas de transporte decorrentes da sua atividade.

Não ficou devidamente explícita a forma como se procederá ao pagamento dessa participação, propõem-se a alteração da cláusula terceira passando a ter o seguinte teor:

**Cláusula 3.ª**

**(Comparticipação financeira)**

1. (.....)

**A T A Nº. 06/2020**

2. (.....)

3. A comparticipação das despesas relacionadas com o transporte será feita mensalmente, no mês imediatamente seguinte ao da realização da despesa e mediante o preenchimento do mapa de quilómetros em anexo. O valor quilómetro será pago a 1.30€ (um euro e trinta cêntimos).

4. Não serão pagas as deslocações aos concelhos limítrofes de Valença.

5. Antigo n.º 4.

Paços do Concelho, 16 de março de 2020, O VEREADOR COM O PELOURO (José Temporão Monte)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a alteração da cláusula terceira. \_\_\_\_\_

**PONTO 4 – DOAÇÃO DE BEM MÓVEL AO CENTRO DE CONVÍVIO SÉNIOR DA FREGUESIA DE CERDAL** – Acerca do assunto foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara que seguidamente se transcreve:

**“PROPOSTA**

Considerando que:

A Câmara Municipal possui uma televisão LCD, marca Toshiba, modelo 42A3000PG que não está a ser utilizada;

A televisão em causa encontra-se registada no imobilizado municipal sob o número de inventário 9049, na classificação recetores de TV, conta de imobilizado n.º 4261, adquirida no ano de 2009.

Propõe-se que:

a) A Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação doar o identificado bem móvel ao Centro de Convívio Sénior da Freguesia de Cerdal;

b) Se proceda ao abate da televisão do imobilizado municipal.

Em anexo: ficha cadastral do bem

Valença, 13 de março de 2020, O Presidente da Câmara Municipal (Manuel Rodrigues Lopes) ”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade doar a televisão LCD ao Centro de Convívio Sénior da Freguesia de Cerdal. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** \_\_\_\_\_

**A) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Resumo Diário de Tesouraria do dia 18 de março corrente. Total de disponibilidades: 2.134.808,35€ (dois milhões cento e trinta e quatro mil oitocentos e oito euros e trinta e cinco cêntimos). \_\_\_\_\_

**A T A Nº. 06/2020**

**B) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** – “Ciente” \_\_\_\_\_

**C) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS** – Aprovado por unanimidade a concessão de um subsídio no valor de 324€ (trezentos e vinte e quatro euros) à Delegação de Valença da Liga Portuguesa Contra o Cancro para a aquisição de um cadeirão para as consultas de psico-oncologia (Registo n.º1313/2020). \_\_\_\_\_

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** – Considerando a aplicação das medidas excepcionais relativas à situação epidemiológica do novo Coronavirus – COVID 19, a reunião realizou-se sem a presença de público. \_\_\_\_\_

**PONTO 6 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.**

\_\_\_\_\_

Nos termos das disposições do nº3 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária da presente reunião. Terminados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas onze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata composta por cinco páginas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_